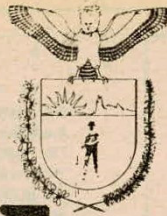
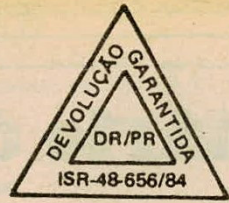


Encolunou



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 28 PÁGINAS

N.º 3.452 CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 1991 ANO XXXVIII

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Económico e Financeiro	
Departamento do Património	06
Secretaria	
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	06
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Económico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	06
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	07
Capital	07
Interior	08
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	17
JUSTIÇA DO TRABALHO	18
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	25
EDITAIS JUDICIAIS	27

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 725
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24576, datado de 24 de junho do ano em curso, resolve

A D M I T I R

ISIDORO WEBER e DARLI DAMARIS HOFFMANN, em virtude de habilitação em concurso, para exercerem os cargos de Datilógrafo, nível 12, e Agente Administrativo, nível 09, respectivamente, do Quadro de Pessoal Contratado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, junto à Comarca de Marechal Cândido Rondon.

Curitiba, 18 de julho de 1991.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 726

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24176, datado de 21 de junho do ano em curso,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a EUNICE RIBEIRO KOBILKA, no cargo de Tabeião de Notas, acumulando, precariamente, o Ofício de Protesto de Títulos e Documentos da Comarca de Nova Fátima, com proventos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Ano do Centenário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (1891 — 1991)

ATENÇÃO:
Na página 28 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

IRONDI PUGLIESI
Diretora Geral

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 43.200,00
Meia página	Cr\$ 21.600,00
1/4 de página	Cr\$ 10.800,00
1/8 de página	Cr\$ 5.400,00
1/16 de página	Cr\$ 2.700,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 432,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário Mun. C'tba.	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 7.600,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 12.300,00
Números Avulsos	
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 85,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cr\$ 120,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 8,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 10,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MOVEIS	245,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	245,00
NORMAS P INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. n 15	245,00
CODIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIARIA	245,00
ESTATUTO DO FUNCIONARIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - fevereiro, março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro dezembro 88: janeiro, fevereiro, março, abril, maio 89	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro 89: janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro 90, janeiro, fevereiro, março, abril e maio 91	402,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANA	1.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	402,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MAITOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

I: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCISCO MUNIZ
Presidente
DR. NASSER DE MELO
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES NORONHA

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

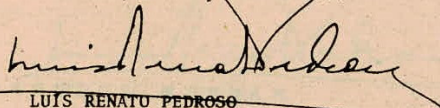
ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO E CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

integrais correspondentes ao nível PJ-2, tendo como amparo legal o Decreto Judiciário nº 08, de 06 de janeiro de 1988, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "a" da Constituição Federal, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinzenal e vinte e cinco por cento (25%) de adicionais do plano anual, de acordo com o artigo 16 da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 18 de julho de 1991.



LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

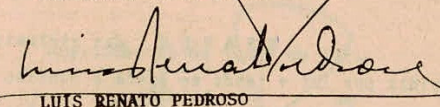
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 727

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39958, datado de 14 de novembro de 1990, resolve

NOMEAR

UBALDINO MÁRIO DANGUI, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Francisco Frederico Teixeira Guimarães, Comarca de Palmas.

Curitiba, 19 de julho de 1991.



LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1220

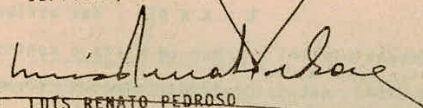
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27550, datado de 17 de julho do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor ROSENE ARAO DE CRISTO PEREIRA, Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria da Justiça, trinta (30) dias de férias a-lusivas ao 2º período de 1991, a partir de 02 de julho do ano em curso.

Curitiba, 17 de julho de 1991.



LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1221

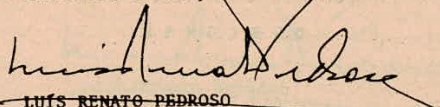
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26654, datado de 08 de julho do ano em curso, resolve

DESIGNAR

MARIA LUZIA FARIA, Auxiliar Judiciário, PJ-II, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Supervisor do Fichário Confidencial da Magistratura, símbolo 1-C, a partir de 16 de agosto do corrente ano, durante as férias da titular, HILDA MARIA SOUZA COBBE, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de julho de 1991.



LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1222

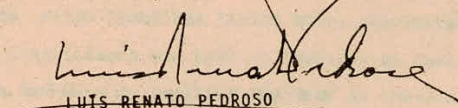
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26062, de 03 de julho do ano em curso, resolve

AUTORIZAR

PATRICIA LAZZAROTTO, Escrivão Distrital de Uberaba, Comarca de Curitiba, a se afastar do País, a partir de 05 de julho do corrente ano, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 18 de julho de 1991.



LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1223

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

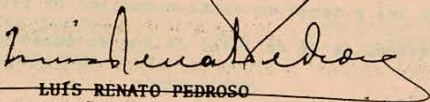
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26501, datado de 05 de julho do ano em curso, resolve

DESIGNAR

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exer

cer, em substituição, o cargo em comissão de Coordenador da Assessoria do Secretário, símbolo DAS-5, a partir de 19 de julho do corrente ano, durante as férias da titular, ALBONI MARISA DUDEQUE PIANOVSKI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de julho de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1224

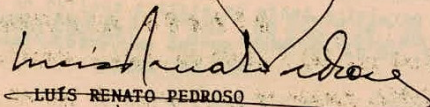
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27479, datado de 17 de julho do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

o Doutor NILSON MIZUTA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 11a. Vara Cível da mesma Comarca, nos autos de Ação de Despejo sob nº 572/90, em que é autor Athayde de Figueiredo e réu Harry Robe Raschowitzki, tendo em vista o impedimento do titular.

Curitiba, 18 de julho de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1225

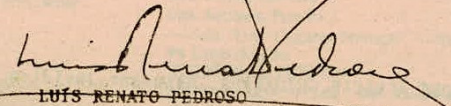
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23898, datado de 19 de junho do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a Doutora CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI, Juiz de Direito da Comarca de Icaraíma, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1991, a partir de 17 de junho do corrente ano.

Curitiba, 18 de julho de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1226

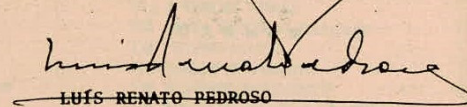
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26729, datado de 09 de julho do ano em curso, resolve

H A N D A R I N C O R P O R A R

ao acervo de serviço público do Doutor NICOLA FRASCATI, Juiz de Direito da 1a. Vara Criminal da Comarca de Cascavel, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 07 de setembro de 1986 e 09 de julho de 1991, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Portaria nº 1873/88, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de julho de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1227

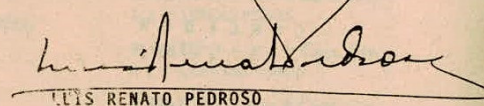
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27549, datado de 17 de julho do corrente ano, resolve

C A S S A R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 03 de julho do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1991, do Doutor JOSÉ MOLTENI FILHO, Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria da Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de julho de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1228

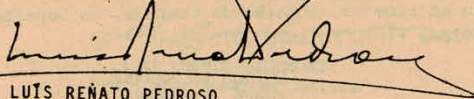
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27548, datado de 17 de julho do corrente ano, resolve

C A S S A R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 03 de julho do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1991, do Doutor CLAYTON REIS, Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria da Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de julho de 1991.



LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1229

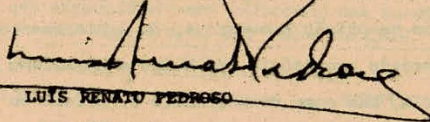
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27550, datado de 17 de julho do corrente ano, resolve

C A S S A R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 03 de julho do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1991, do Doutor ROSENE ARÃO DE CRISTO PEREIRA, Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria da Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de julho de 1991.



LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1230

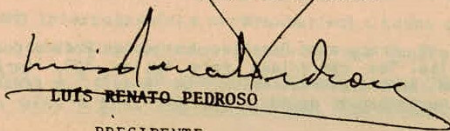
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25456, datado de 28 de junho do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

HUGO VIEIRA FILHO, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País, a partir de 19 de julho do corrente ano, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 19 de julho de 1991.



LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1231

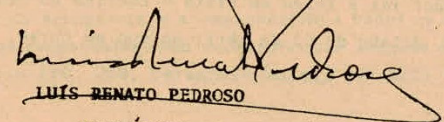
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25562, datado de 1º de julho do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

CARMEN LÚCIA NATEL KOSOSKI, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País, a partir de 09 de julho do corrente ano, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 19 de julho de 1991.



LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1232

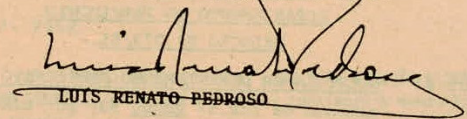
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21990, datado de 05 de junho do ano em curso, resolve

T R A N S F E R I R

de lotação, HILDA TEREZINHA SANTOS ROSA, servidora regida sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, da Comarca de Curitiba para a 2ª. Vara de Família e Menores da Comarca de Ponta Grossa.

Curitiba, 19 de julho de 1991.



LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1233

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25894, datado de 02 de julho do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

VELOMAR STASIAK, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País, a partir de 04 de julho do corrente ano, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 19 de julho de 1991.

LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1234

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12289, datado de 02 de abril do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

CLAUDIO ANTONIO NEGOSSEQUE, Oficial de Justiça, PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para prestar serviços junto a 6a. Vara Cível, 2a. e 4a. Varas de Família, ficando revogada sua designação para a 11a. Vara Cível e ILCE NEVES RODRIGUES, Oficial de Justiça, PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para prestar serviços junto a 11a. Vara Cível, revogando-se sua designação para a 7a. Vara Cível, prevalecendo sua designação para a 3a. Vara Criminal.

Curitiba, 18 de julho de 1991.

LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 079/91.-

Prot.12.215/91 - DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO - I - Homologo o julgamento de fls.57 usque 59, por mim rubricadas;
II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, à empresa SERVITEL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pelo valor total de CR\$ 1.947.230,00 (hum milhão, novecentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta cruzeiros), observadas as disposições legais.
Em 18.07.91.

Prot.06.343/91 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - I - Homologo o julgamento de fls.60 usque 64, por mim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento no que se referem aos itens 01,02,04,05,06,07,11,12,15,16,18,24,32,33,37,39 e 43, à empresa LEUCZ COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., pelo valor total de CR\$ 200.741,00 (duzentos mil, setecentos e quarenta e um cruzeiros)

no que se referem aos itens 03,08,09,10,13,14,21,25,26,27,28,29,30 e 31, à firma BROTTTO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor global de CR\$ 171.146,00 (cento e setenta e um mil, cento e quarenta e seis cruzeiros); no que se referem aos itens 34,35 e 36, à empresa SIGEL SISTEMA DE ILUMINAÇÃO LTDA., pelo valor total de CR\$ 31.000,00 (trinta e um mil cruzeiros) no que se referem aos itens 38,40,41 e 42, à firma ELETRO COMERCIAL CORREA LTDA., pelo valor total de CR\$ 11.204,00 (onze mil, duzentos e quatro cruzeiros); nos itens 17 e 19, à empresa ARNO IWERSEN & CIA.LTDA., pelo valor total de CR\$ 9.320,00 (nove mil, trezentos e vinte cruzeiros), e nos itens 20 e 22, à empresa LOJAS GUERNIERI LTDA., pelo valor total de CR\$ 4.100,00 (quatro mil e cem cruzeiros), observadas as disposições legais;
III- Quanto ao item 23, à Seção de Compras, do Departamento do Patrimônio para os devidos fins. Em 18.07.91.

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/91
=====

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia oito de agosto de mil novecentos e noventa e um (08/08/91), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "Tomada de Preços", que visa à aquisição de impressoras para computador e materiais para a instalação de terminais, para diversos Setores da Secretaria deste Tribunal de Justiça.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.
Curitiba, 18 de julho de 1991.

HUGO VIEIRA FILHO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F.CRS 25.920,00 P .7270 3v.23-24-25

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do Plantão para atender os casos de habeas corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, des de que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de alguma das Varas Criminais.

Semana de Plantão: 25/JULHO/91 a 31/JULHO/91

Vara de Plantão: 11ª VARA CRIMINAL

Juiz de Direito: Dr. PEDRO SAAD

Atendimento

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 08:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do edifício onde funciona o Fórum Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

- ATO Nº 278/91 -

O Procurador Geral de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista o protocolado sob No 002314/91 da PGJ, resolve:

quando com o lote nº 15 e pelos fundos com a parte do lote nº 18, e atualmente registrado sob nº R-2, fls. 01 do livro nº 02 na Matrícula sob nº 3877, do Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio da Platina-PR. Decorrido o prazo marca, será considerada perfeita a citação e terá início o prazo para contestação, na forma da Lei para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital, na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e um. Luí Z Cezar Nicolau, Escrivão.

WILSON JACQUES
Juiz de Direito.

G.P. 7337

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O DOUTOR LUIZ CEZAR NICOLAU, MM, JUIZ SUBSTITUTO DA COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.-

F A Z S A B E R ao Sindicato Rural de Siqueira Campos, com sede à Rua Pernambuco, s/nº, nesta cidade, que por este Juízo e Cartório do Cível e Anexos, se processam os autos nº 019/90, de Reclamação Trabalhista, movida por Maria Lina Marques contra o mesmo, em cuja inicial a reclamante alegou em resumo, o seguinte: que foi admitida pela reclamada em julho de 1978, na função de servente, trabalhadora 08 (oito) horas por dia até julho de 1980, quando passou a trabalhar 03 (três) horas por dia no mesmo serviço até a data de 30/julho/90, quando foi sumariamente dispensada, sem que lhe fossem pagas certas verbas, sendo sua pretensão recebe-las: 1)- 3.168 horas do tempo em que trabalhou 08 horas por dia e recebeu apenas por 152 horas e não pelas 240 de lei; 2)-Direito também lhe assiste, de receber 7.200 horas nos 10 anos em que trabalhou 03 horas por dia; 3)- Décimo terceiro salário: como nada recebeu, tem direito ao mesmo desde sua admissão até a demissão; 4)- Férias: Nunca gozou nenhuma férias e nem tampouco foram indenizadas, tendo direito a 5 férias em dobro e 1 simples; 5)- Indenização por despedida arbitrária: tem direito a 13 salários pelos 13 anos trabalhados; 6)- Aviso-previo: não lhe foi concedido, tendo portanto direito ao mesmo, perfazendo um total de CR\$-307.209,63, e pelo presente, fica a reclamada notificada de referida ação consoante § 1º, do artigo 841, da CLT, assim como de que a audiência de conciliação e julgamento terá lugar no próximo dia 28 de agosto do corrente, às 13:30 horas, no Fórum local, sito à Praça Brasil, 148, nesta cidade, ocasião na qual poderá ser oferecida defesa oral ou escrita.-

ADVERTÊNCIA

Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora.-

E, para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e um (17-07-1991). Eu, SIMEI MUZZA DE FREITAS, Escrivão do Cível e Anexos, designado que o datilografei, confiei e subscrevi.-, gozando a parte requerente dos benefícios da justiça gratuita, conforme ofício circular nº 06/88, da Contradoria da Justiça.-

LUIZ CEZAR NICOLAU
JUIZ SUBSTITUTO.

G.P. 7326

COMARCA DE TEIXEIRA SOARES

EDITAL

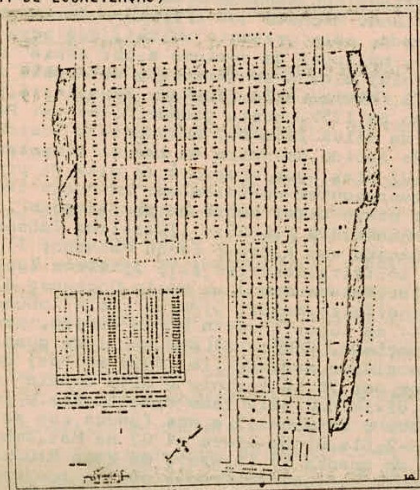
IVAYR MACHADO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná

F A Z S A B E R aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que se acham depositados em seu Cartório, sito a Rua João Ribeiro de Macedo, 98, nesta Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, todos os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para registro do loteamento denominado "BLUMENAU", de propriedade de Valdemar Demarch e sua esposa Laudia Traudi Demarch, matriculado sob nº. 1.889, livro nº. 02, deste Cartório, localizado no quadro urbano desta Cidade, cujos documentos ficam franqueados ao exame dos interessados, pelo prazo de 15 (quinze dias), a contar da última publicação.

Teixeira Soares, 19 de julho de 1991

IVAYR MACHADO
OFICIAL

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

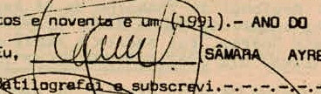
O Doutor JOÃO MARIA DE JESUS CAMPOS ARAÚJO, Juiz de Direito da Vara de Menores e Anexos e Diretor do Fórum da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, na forma da Lei...

F A Z S A B E R, a todos os inscritos no concurso para

provimento do cargo de AUXILIAR DE CARTÓRIO, PJ-I, nível 7, do Quadro de Auxiliares de Justiça desta Comarca, de que foi designado o dia 21 de setembro de 1.991, às 8:30 horas, nas dependências da Fundação Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória - FAFI, sita à Praça Coronel Amazonas de Araújo Marcondes, nesta cidade e Comarca, para a realização das provas escrita e de datilografia, consistindo a prova escrita de três (03) questões, versando sobre redação e perguntas sobre atos próprios da escrita criminal, noções elementares de Direito Penal e Processual Penal, Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e Educação Moral e Cívica, e na prova de datilografia (de caráter eliminatório) o candidato deverá datilografar texto, mediante ditado do Presidente da Banca. Os candidatos declarados aptos para prestarem as provas do concurso, são os seguintes:-

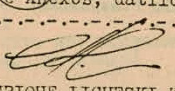
- 01 - AHIDE SATI;
- 02 - ALOISIO DOS SANTOS SILVA;
- 03 - ALVIR ADÃO CHAVALA;
- 04 - ANA MARIA ZAWALSKI;
- 05 - ANTONIO DAVID DE MOURA ULRICH;
- 06 - ARTUR MDESIO HAGEDORN;
- 07 - ARVELINO DE JESUS ALVES DOS SANTOS;
- 08 - BEATRIZ SENKIV COELHO;
- 09 - CARLOS RODERLEI PINTO;
- 10 - CÉLIA BOBROWICZ;
- 11 - CÉSAR ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA;
- 12 - CIRLEI LAGO DOZORSKI;
- 13 - CLARA MÁRCIA DOS SANTOS;
- 14 - CLAUDI REDOLFI;
- 15 - DANIELLE PACHECO;
- 16 - DENISE REGINA DEZORDI TEIXEIRA;
- 17 - DIOSNEI RICARDO BOGDAN;
- 18 - DIVA TEREZINHA TONKIO;
- 19 - DIVONEI BRASILEIRO;
- 20 - EDEGAR DEONIZETE GASNHAR;
- 21 - ELIANE MAGALI RAMOS;
- 22 - ELIANE RAQUEL DA SILVA;
- 23 - ELIANE REGINA KARPOWICZ STRINGHINI;
- 24 - EUGÊNIO COVALCHUK PRIMO;
- 25 - FAUSTO JOSÉ STORI;
- 26 - GERMANO JOSÉ WAGENFOHR;
- 27 - GETÚLIO TEIXEIRA FRANKE;
- 28 - GILIANORA CHRISTY BRANCALEONE;
- 29 - GIOVANA TEREZINHA BUENO;
- 30 - IVAN JOSÉ GONÇALVES;
- 31 - JANDIRA LÚCIA KOHL;
- 32 - JANINE MARA GONÇALVES TACK;
- 33 - JOANA INÊS BAIDA;
- 34 - JOÃO DAVID ZAWALSKI;
- 35 - JOSIANE CRISTINA SCHMITK;
- 36 - JUCIARA DE FÁTIMA BAGESKI;
- 37 - JULIO ANTÔNIO SELBACH;
- 38 - LUCIA MARI DE FÁTIMA STORI JORGE;
- 39 - LUCIANE BUGDOL;
- 40 - LUCIANE LEMISZ SILVÉRIO DOS SANTOS;
- 41 - LUCIANO MOREIRA;
- 42 - LUCI MARI DE LIMA;
- 43 - LUCRÉCIA GISELA BENVENUTTI;
- 44 - LUIS CARLOS CANEPARO PASSOS;
- 45 - LUIS FERNANDO STEFFANI;
- 46 - LUIZA MARIA FALK GREGÓRIO;
- 47 - LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS;
- 48 - MARA CRISTINA DEZORDI;
- 49 - MARCIO LUIZ ROVEDA;
- 50 - MARCO AURÉLIO GOHL;

51 - MARGARETH FLISSAK;
 52 - MARGARETH MENEGASSIO;
 53 - MARIA APARECIDA BENDLIN;
 54 - MARIA HELENA BRUGNAGO DA SILVA;
 55 - MARIA NANCY CARBONAR;
 56 - MARIA TEREZA MOURA MACIEL;
 57 - MARILIANA DUDA;
 58 - MARIO CESAR HEY;
 59 - MARIZETE BENDLIN;
 60 - MÔNICA MACEDO;
 61 - NANCY TEREZINHA BENGHI;
 62 - NEURECI SEBENELO;
 63 - ORLANDO SENF JÚNIOR;
 64 - ROSECLER WENTLAND;
 65 - ROSELI-BENGHI EFROM;
 66 - ROSE MARI CECHIN;
 67 - ROSEMARI QUADROS DA SILVA;
 68 - ROSENI MARIA WOLF;
 69 - SANDRA MARA CARNEIRO;
 70 - SANDRO ANTÔNIO SCHAPIESKI;
 71 - SARAH RACHEL CORRAIOLA;
 72 - SHIRLEY TEREZINHA LUBASZEWSKI;
 73 - SILEIDE FÁTIMA FERREIRA LIMA;
 74 - SIMONE APARECIDA DEMARTINI DA SILVA;
 75 - SIMONE SINKEWICZ ROSA;
 76 - SÔNIA MARIA SILVEIRA;
 77 - SÔNIA RAQUEL FORSTNER;
 78 - TELMA REGINA DA SILVA.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO e passado nesta cidade e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e oito (28) dias do mês de junho (06) do ano de mil novecentos e noventa e um (1991).-- ANO DO CENTENÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Eu,  SÂMARA AYRES DOMIT, Funcionária Juramentada, datilografai e subscrevi.-----

JOÃO MARIA DE JESUS CAMPOS ARAÚJO
 Juiz de Direito

F. CR\$ 32.400,00 -P- 7333 -FAT.P/ TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

EDITAL DE PRAÇAS, extraído dos autos de CARTA PRECATÓRIA sob nº 016/90, oriunda do JUÍZO DA 6ª VAR. DA JUSTIÇA FEDERAL DE CURITIBA, extraída dos autos de EXECUÇÃO FISCAL sob nºs 102.967-3 e apenso 103.968-1, em que é exequente o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS e executado P. GEYER & CIA. LTDA. 1ª PRAÇA: dia 20 de agosto de 1991, às 16:00 horas, por preço não inferior ao da avaliação. 2ª PRAÇA: dia 02 de setembro de 1991, às 16:00 horas, pelo maior lance oferecido. LOCAL: Atrio do Fórum de União da Vitória-PR. BENS: lotes de terras rurais sob nºs 183, 184 e 185, situados no Núcleo Saltinho, Fazenda Santa Bárbara, no Município de Bituruna, nesta Comarca, sendo que o lote nº 183 possui a área de 320.750 m²; o lote nº 184 possui a área de 313,375 m² e o lote de nº 185 possui a área de 326,525 m², perfazendo um total de 960,650 m² (novecentos e sessenta mil e seiscentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, conforme consta da matrícula nº 8003 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. ÔNUS: Não consta. RECURSO: Não há. AVALIAÇÃO: equivalente a 31.287,1714 BTN's. DEPOSITÁRIO: Depositário Público. INTIMAÇÃO: Fica através deste a executada P. GEYER & CIA. LTDA., na pessoa de seu representante legal, devidamente INTIMADO das praças designadas, se porventura não for encontrado. DADO e passado nesta cidade e Comarca de União da Vitória, estado do Paraná, aos vinte e seis (26) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e um (1.991). Eu,  (ABEGAIL A. KELIO) Funcionária Juramentada do Cível e Anexos, datilografai e subscrevi.-----

CARLOS HENRIQUE LICHESKI KLEIN
 Juiz Substituto

F. CR\$ 7.344,00 - P. 7299

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 130/91

O DESEMBARGADOR SYDNEY DITTRICH ZAPPA, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso I e artigo 11, inciso XXVI, do Regimento Interno deste Tribunal, e de conformidade com o disposto no artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinado com o contido na Resolução nº 11.261, de 11.05.82, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE

ATRIBUIR ao Desembargador LEANDRO DE FREITAS OLIVEIRA, Presidente deste Tribunal e EMERSON LUIS LAMBERTUCCI, ocupante do cargo de Agente de Segurança Judiciário, 07 (sete) diárias a cada um, por motivo de deslocamento às cidades de CASCAVEL, UMUARAMA, MARINGÁ e KALORÉ, sendo 03 (três) diárias para FÓZ DO IGUAÇU, a partir de 21 de julho do corrente ano, para tratar de assuntos pertinentes à Justiça Eleitoral.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E COMUNIQUE-SE.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, aos 12 de julho de 1991.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Vice-Presidente

PORTARIA Nº 131/91

O DESEMBARGADOR LEANDRO DE FREITAS OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXII, do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o contido no protocolado sob o nº 4934/91-TRE, de 12.07.91, e conforme o disposto no § 3º, do artigo 74, do Decreto Lei nº 200/67, item 17 e letra "d" da Instrução Normativa SECIN/SEPLAN/PR nº 04/82,

RESOLVE

CONCEDER ao funcionário EMERSON LUIS LAMBERTUCCI, ocupante do cargo de Agente de Segurança Judiciário, Classe Especial, Referência NI-35, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, inscrito no CPF/MF nº 335.448.249-49, "SUPRIMENTO DE FUNDOS" no valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), à conta do Programa nº 0200400132029.0001 - Elemento 349039, para atender despesas com combustíveis e outras de pronto pagamento, por motivo de deslocamento às cidades de FÓZ DO IGUAÇU, CASCAVEL, UMUARAMA, MARINGÁ e KALORÉ.

O prazo de aplicação será no período de 20.07 a 31.07.91, devendo a prestação de contas ser apresentada até o dia 15 de agosto do corrente ano.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E COMUNIQUE-SE.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, aos 12 de julho de 1991.

LEANDRO DE FREITAS OLIVEIRA
 Presidente